SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAUÁ DA SERRA

PLANO MUNICIPAL DE EXPANSÃO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

(MODALIDADE CRECHE – INFANTIL 0 A 3)

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAUÁ DA SERRA – PR

Secretaria Municipal de Educação
Ivaí, 54 - Jardim São Luiz
e-mail: educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 31271065
CEP 86828 - 000 – Mauá da Serra – PR

1.APRESENTAÇÃO

A Educação Infantil constitui a primeira etapa da Educação Básica e desempenha papel essencial no desenvolvimento integral das crianças, contemplando os aspectos físicos, cognitivos, emocionais, sociais e culturais. O acesso à creche e à pré-escola é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), pelo Plano Nacional de Educação (PNE) e pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orientam a oferta de uma educação pública, gratuita, inclusiva, equitativa e de qualidade, garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na primeira infância.

Nesse contexto, o Plano de Expansão de Matrículas da Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra tem como finalidade orientar ações estratégicas voltadas à ampliação do acesso, à qualificação da oferta e à garantia do direito das crianças de 0 a 3 anos à educação infantil, considerando cada criança em sua integralidade, singularidades e potencialidades.

A Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra oferta atendimento às crianças de 0 a 3 anos na modalidade de creche, em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), em período integral. Na pré-escola, que compreende as crianças de 4 e 5 anos (Infantil IV e V), o município assegura o atendimento de 100% (cem por cento) da demanda manifesta, com oferta de vagas em tempo parcial e tempo integral, conforme as necessidades das famílias e a organização da rede municipal de ensino.

Essa organização busca garantir o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento, em conformidade com a legislação educacional vigente e com as diretrizes que orientam a Educação Infantil, promovendo condições para o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento das políticas públicas educacionais.

Assim, este Plano configura-se como um instrumento de planejamento e gestão, destinado a subsidiar a tomada de decisões para a expansão responsável das matrículas na etapa creche, o fortalecimento da infraestrutura,

a otimização dos recursos públicos e o atendimento às demandas da população, contribuindo para a consolidação de uma Educação Infantil cada vez mais acessível, acolhedora, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento pleno das crianças do município.

2. DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

2.1 SITUAÇÃO ATUAL DA OFERTA E DEMANDA

- Atendimento de 100% do número de crianças de 4 e 5 anos;
- Oferta da educação Infantil na modalidade de pré - escola em 4 escolas com atendimento de Educação Infantil e Ensino Fundamental em tempo parcial e integral;
- Com 205 matrículas efetivas de 0 até 3 anos na modalidade de creche em tempo integral;
- Conta com 02 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Exclusivas de Educação Infantil de 0 até 3 anos em tempo integral;
- Infraestrutura das Escolas e CMEIs em boas condições visando a permanência da oferta de Educação Infantil;
- Quadro de profissionais composto por professores, atendente de berçário, equipes de apoio (estagiários, cozinheiras, serviços gerais), gestores escolares e coordenações pedagógicas;
- Ações periódicas de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação aos profissionais da educação infantil;
- Adesão ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (CONAQUEI);
- PROLEEI – Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil de formação continuada para professores e gestores escolares;
- Não há lista de espera para matrículas de crianças de 0 até 3 anos.

2.2 POTENCIALIDADES

A Rede Municipal apresenta importantes condições para expansão da oferta:

- atendimento integral às demandas atuais da creche;

- inexistência de demanda reprimida para creche;
- infraestrutura física adequada;
- equipe técnica qualificada;
- políticas permanentes de formação continuada;
- gestão educacional organizada;
- planejamento baseado em dados oficiais.

2.3 DESAFIOS

Mesmo diante do cenário positivo, torna-se necessário:

- acompanhar continuamente a evolução demográfica do município;
- manter capacidade de atendimento diante do crescimento populacional;
- ampliar investimentos em infraestrutura quando necessário;
- fortalecer políticas de permanência e qualidade do atendimento;
- garantir recursos humanos compatíveis com eventual aumento da demanda.

3. PERSPECTIVAS DE EXPANSÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Com vistas ao atendimento das demandas futuras e à ampliação do acesso à Educação Infantil, a Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra vem desenvolvendo ações estratégicas voltadas à expansão planejada da oferta de vagas, garantindo maior equidade territorial e fortalecimento da política pública para a primeira infância.

Atualmente, o município dispõe de **dois Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)** exclusivos para atendimento às crianças de 0 a 3 anos, ambos com oferta em período integral:

- **CMEI Criança Esperança** – 82 matrículas;
- **CMEI Sementinhas de Vida** – 123 matrículas.

Essas unidades atendem toda a demanda municipal para a etapa creche, encontrando-se localizadas em regiões específicas da cidade, fato que exige planejamento contínuo para garantir o acesso das famílias residentes em bairros mais afastados.

Como estratégia de expansão da rede física, encontra-se **licitada a construção de uma nova unidade de Educação Infantil**, por meio do **Programa Infância Feliz Paraná**, a ser implantada em um bairro estrategicamente definido pela Administração Municipal, considerando critérios de crescimento urbano, distribuição populacional e distância em relação aos demais CMEIs existentes.

A implantação dessa nova unidade contribuirá para descentralizar o atendimento às famílias, reduzindo os deslocamentos diários, ampliando a oferta de vagas em uma região que demanda maior atenção do poder público e promovendo maior equidade no acesso à Educação Infantil. A previsão de conclusão da obra é para o final de **2028**, com capacidade estimada para atendimento de aproximadamente **34 crianças** em período integral.

Paralelamente, está prevista a ampliação da estrutura física do **CMEI Sementinhas de Vida**, mediante a construção de uma nova sala de aula, possibilitando a criação de aproximadamente **12 novas vagas** para crianças de 0 a 3 anos. Essa ampliação permitirá otimizar a capacidade instalada da unidade e responder de forma ágil a eventuais aumentos da demanda.

Esses investimentos demonstram o compromisso da gestão municipal com o planejamento da expansão da Educação Infantil, assegurando que o crescimento da oferta ocorra de forma responsável, sustentável e alinhada às metas do Plano Nacional de Educação, às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e às necessidades da população de Mauá da Serra.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano fundamenta-se nos seguintes instrumentos legais:

- Constituição Federal de 1988 (arts. 205, 206, 208 e 211);

- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996;
- Plano Nacional de Educação – Lei nº 15.388/2016, especialmente a Meta 1.a;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Resoluções do Conselho Nacional de Educação;
- Deliberações do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

5. OBJETIVO GERAL

Planejar e orientar a expansão da oferta de matrículas na Educação Infantil, assegurando o acesso, a permanência, a equidade e a qualidade do atendimento às crianças de 0 a 5 anos da Rede Municipal de Ensino.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir atendimento de 100% da demanda manifesta na pré-escola.
- Manter o atendimento integral das crianças matriculadas na creche.
- Expandir a oferta de vagas sempre que houver aumento da demanda.
- Assegurar infraestrutura adequada às unidades educacionais.
- Garantir profissionais qualificados para o atendimento.
- Fortalecer a formação continuada dos profissionais.
- Promover atendimento inclusivo às crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades.
- Monitorar permanentemente a demanda por vagas.

7. METAS

Meta 1

Manter o atendimento universal das crianças de 4 e 5 anos.

Meta 2

Manter o atendimento integral da demanda manifesta para crianças de 0 a 3 anos, ampliando gradativamente a oferta de vagas conforme o crescimento da demanda e a conclusão das obras previstas.

Meta 3

Eliminar qualquer possibilidade de formação de lista de espera.

Meta 4

Adequar continuamente os espaços físicos conforme o crescimento das matrículas.

Meta 5

Garantir quadro de profissionais compatível com a expansão da rede.

Meta 6

Fortalecer ações pedagógicas voltadas à qualidade da Educação Infantil.

8. ESTRATÉGIAS

Para o alcance das metas serão desenvolvidas as seguintes estratégias:

- monitoramento permanente da demanda por vagas;
- atualização anual do diagnóstico demográfico;
- organização do processo de matrículas;
- planejamento da expansão física das unidades quando necessário;
- manutenção preventiva e corretiva dos CMEIs e escolas;
- aquisição de mobiliário e equipamentos;
- ampliação do quadro de profissionais conforme necessidade;
- oferta permanente de formação continuada;
- fortalecimento das práticas pedagógicas alinhadas à BNCC;
- acompanhamento das crianças em situação de vulnerabilidade;
- articulação entre Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Saúde;

- utilização dos dados do Censo Escolar para planejamento da oferta.
- Concluir a construção do novo Centro Municipal de Educação Infantil, por meio do Programa Infância Feliz Paraná, com previsão de funcionamento em 2028.
- Ampliar a capacidade de atendimento do CMEI Sementinhas de Vida mediante a construção de uma nova sala de aula.
- Descentralizar a oferta de vagas em creche, priorizando regiões do município mais distantes das unidades atualmente existentes.
- Monitorar periodicamente o crescimento demográfico e a distribuição territorial da população infantil para subsidiar futuras expansões da rede.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	Período
Construção da nova creche – Programa Infância Feliz Paraná	2027–2028
Entrega da nova unidade	Final de 2028
Ampliação do CMEI Sementinhas de Vida (nova sala de aula)	2027–2028
Ampliação de aproximadamente 12 vagas	Após conclusão da obra
Levantamento da demanda	Anual
Atualização do diagnóstico	Anual
Organização das matrículas	Anual
Avaliação da infraestrutura	Anual
Formação continuada	Permanente
Adequação do quadro de pessoal	Conforme necessidade
Monitoramento das metas	Semestral
Avaliação do Plano	Anual

10. MONITORAMENTO

O monitoramento será realizado pela Secretaria Municipal de Educação mediante:

- análise dos dados do Censo Escolar;
- acompanhamento das matrículas;

- levantamento da demanda manifesta;
- acompanhamento da ocupação das turmas;
- avaliação das condições estruturais das unidades;
- acompanhamento dos indicadores de permanência e frequência;
- reuniões periódicas com gestores escolares.

11. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá anualmente, considerando:

- evolução das matrículas;
- existência ou não de lista de espera;
- atendimento da Meta 1.a do Plano Nacional de Educação;
- qualidade da infraestrutura;
- adequação do quadro de profissionais;
- indicadores de permanência das crianças;
- resultados das ações de formação continuada;
- satisfação das famílias quanto ao atendimento.

Os resultados subsidiarão a revisão deste Plano, permitindo ajustes nas metas e estratégias, de acordo com as necessidades da população e as políticas públicas educacionais vigentes.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Expansão de Matrículas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Mauá da Serra reafirma o compromisso da administração pública com a garantia do direito à educação das crianças de 0 a 3 anos, promovendo planejamento responsável, gestão eficiente e oferta de ensino com qualidade social.

Considerando que o município já universalizou o atendimento da pré-escola e não apresenta demanda reprimida na etapa creche, este Plano assume caráter preventivo e prospectivo, estabelecendo mecanismos permanentes de monitoramento da demanda, organização da rede física, valorização dos profissionais e melhoria contínua da qualidade da Educação

Infantil, assegurando que o crescimento da oferta ocorra de forma planejada, sustentável e em consonância com a legislação educacional vigente

Mauá da Serra, 30 de Junho de 2026

Jéssica Caroline Costa
Port 265/2025
Secretária Municipal de Educação